

#SérieProfissões
Por Mayara Martan

Seguimos nossa série com Artes Visuais, que com sua ampla área de atuação envolve técnicas de diversas modalidades artísticas, entre elas o desenho, pintura, gravura, fotografia e até cinema. Mas não para por aí: escultura, arquitetura, moda, decoração e paisagismo, apesar de estudadas por outras áreas, também entram na lista de atividades do Artista Visual. Quem sabe este não é o curso que estás procurando?

Artes Visuais



Remuneração média: Os salários dos profissionais desta área dependem do segmento e da região do país, mas um Artista Visual em início de carreira pode ter os rendimentos mensais variando entre R\$ 900 a R\$ 2 mil.

Perfil: Para cursar a graduação em Artes Visuais não é necessário ser um artista nato. No entanto, possuir sensibilidade artística pode ser um diferencial para quem deseja um espaço no mercado de trabalho. É indispensável que aqueles que desejam cursar Artes Visuais sejam versáteis em suas habilidades, pois ao mesmo tempo que fará uso dos materiais artísticos tradicionais, como tinta, argila e gesso, também deve trabalhar com programas de computador e outras ferramentas tecnológicas. Disciplina, autenticidade e senso crítico são outras características importantes.

Atuação: A demanda de profissionais é constante na área da educação, havendo oportunidades no ensino básico de escolas particulares e públicas, e em instituições de ensino superior, seja na docência ou em cursos livres e de extensão. Os processos modernos de produção de artes faz com que o Artista Visual encontre possibilidade de trabalho na produção de sites ou emissoras de televisão, por exemplo. É possível atuar ainda no poder público, como curador de museus e exposições, ou em instituições privadas e do terceiro setor, organizando eventos artísticos e mostras culturais.

O curso: currículo desta graduação possui relações teóricas e práticas com outros cursos, como o de Artes Plásticas e História da Arte, por exemplo. Na grade de disciplinas há matérias bem gerais, como Cultura Popular, Teoria da Comunicação, Sociologia e Pensamento Filosófico, e também conteúdos específicos, como Arte e Educação, Produção Artística, Processos de Criação e Linguagem Corporal. Há duas modalidades de curso dentro da graduação em Artes Visuais: Bacharelado e Licenciatura. A grade curricular das duas possibilidades é bem parecida, o que permite ao estudante complementar uma com a outra, ampliando ainda mais a possibilidade de atuação. O curso de licenciatura tem como objetivo formar professores para elaborar e organizar práticas de ensino das artes visuais para os diferentes níveis da educação básica. No caso do bacharelado, a preparação é voltada para os estudantes que desejam atuar nos segmentos de artes já existentes, aprimorando técnicas ou desenvolvendo novas possibilidades. Em algumas instituições de ensino, ao optar pelo bacharelado, o estudante pode escolher uma das seguintes habilitações: Escultura, Gravura, Multimídia e Intermídia e Pintura.

Duração média: 8 semestres – 4 anos

Mercado de Trabalho: o mercado de trabalho nesta área está sempre a procura de profissionais atualizados e polivalentes. Além do ensino da Arte, nos diversos níveis da educação, a produção de trabalhos midiáticos abre novas oportunidades para o egresso desse curso. Alguns profissionais escolhem atuar de forma autônoma, montando seu próprio ateliê para desenvolver seus trabalhos. Neste caso, também há uma grande possibilidade de sucesso, com um mercado aquecido e em expansão.

Campos de Atuação

- *Professor:* Ensino fundamental, médio e educação superior;
- *Ateliê próprio:* Criação de obras de artes para a venda;
- *Iniciativa privada:* Galerias e empresas de restauração de obras de artes;
- *Agências de propaganda e marketing:* Aplicação de técnicas artísticas em conteúdos multimídia e de comunicação;
- *Gestão de eventos e instituições:* Curadoria de museus e eventos artísticos, organização de exposições e mostras culturais.

Regulamentação da profissão: Apesar de ser reconhecida e registrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a profissão de Artista Visual não é regulamentada por uma lei própria. Segundo o Sindicato Nacional dos Artistas Plásticos (Sinap), que também representa os artistas visuais, há um processo para regulamentação em andamento, mas não há prazo para acontecer.

Exigências para exercício da profissão: Os profissionais que pretendem atuar como autônomos, em galerias ou na restauração de obras, a escolaridade não é requisito imprescindível. No entanto, há tendência de profissionalização na área das artes, sendo desejável a qualificação. No caso da docência, o profissional deve apresentar formação superior em Licenciatura.